



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



DECRETO N.º 31 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**Declara Luto Oficial de 3 (três) dias em memória do
senhor GIVANY ALVINO ALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Seção II, Artigo 70 e:

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade buritiramense no decorrer de sua vida como cidadão, como servidor público municipal, como pai e chefe de família;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade buritiramense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Poder Público buritiramense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Artigo 1.º - Luto Oficial no Município de Buritirama/BA, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor **GIVANY ALVINO ALVES**, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Buritirama-BA, como cidadão exemplar, como chefe de família, como servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde e de reputação ilibada.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Buritirama/BA, em 20 de março de 2025.

LEO MIRANDA
SAO
MATEUS:0069
5833588
Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por LEO
MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.03.20
13:18:35 -03'00'